PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o *futuro*!

Secretaria de **Segurança Pública**

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais para Sinalização Viária Vertical, Compreendendo Placas de indicação de logradouro em Atendimento às Necessidades do Município de Porto Feliz/SP.

1. OBJETO

Aquisição de material de trânsito destinado à sinalização viária vertical e identificação de logradouros, compreendendo a confecção de placas, para atendimento das demandas da Diretoria de Sistema Viário do Município de Porto Feliz/SP.

O objeto contempla:

- 155 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados) de placas de identificação de logradouros;

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa assegurar a manutenção e ampliação da sinalização viária no município, em atendimento às necessidades da Diretoria de Sistema Viário, especialmente quanto à:

- substituição de placas deterioradas ou danificadas;
- atendimento à expansão urbana;
- melhoria da qualidade da sinalização.

A insuficiência de sinalização compromete a segurança viária e a organização do trânsito, nos termos do art. 90 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), sendo responsabilidade do órgão de trânsito sua adequada implantação e manutenção.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações técnicas detalhadas dos materiais, incluindo composição, dimensões, requisitos de qualidade, garantias e normas aplicáveis, constam nos Anexos deste Termo de Referência.

Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente ABNT, CONTRAN e Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

LOTE 1 – PLACAS CONFECCIONADAS EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, COM DESENGRAXE, FOSFATIZAÇÃO ANTICORROSIVA E DEVIDAMENTE REVESTIDAS EM ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PELÍCULA APROPRIADA PARA
APLICAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Composição dos materiais empregados na fabricação das placas referentes ao Item:
confeccionado em chapa de aço galvanizado por imersão a quente, com espessura mínima de 2,00 mm (Bitola MSG 14) e massa de revestimento de zinco Z275 (mínimo de 275 g/m² em ambas as faces), em estrita conformidade com a ABNT NBR 7008-1 e tolerâncias da ABNT NBR 11888, apresentando-se totalmente isento de rebarbas, trincas, ondulações ou deformações.

Para garantir a segurança e a resistência do conjunto, as peças deverão possuir cantos arredondados, evitando vértices perfurocortantes no manuseio, além de abas perimetrais dobradas para assegurar elevada rigidez estrutural contra a ação de ventos e vandalismo.

O tratamento de superfície e acabamento compreendem as etapas de pré-tratamento químico por desengraxe e fosfatização anticorrosiva, seguidas da aplicação de pintura eletrostática a pó à base de resina poliéster em ambas as faces com cura em estufa.
A película de tinta deve apresentar espessura seca mínima de 60 micras, garantindo resistência à radiação ultravioleta e às intempéries, atendendo plenamente aos ensaios de aderência da ABNT NBR 11003 e de resistência à névoa salina da ABNT NBR 8094.
A caracterização visual, incluindo cores, tamanhos, formas, símbolos, diagramação e legendas, deverá obedecer rigorosamente ao Código de Trânsito Brasileiro e aos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. O grafismo será aplicado em vinil adesivo polimérico de alta performance recortado eletronicamente, específico para uso externo e em conformidade com a ABNT NBR 14644.
Por fim, a qualidade do aço, do revestimento de zinco, da pintura e da adesivação deverá ser comprovada mediante apresentação de laudos laboratoriais emitidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO (como IMT, IPT, TECPAR ou equivalentes), atestando o atendimento às especificações descritas neste Termo de Referência e dos ensaios discriminados na tabela abaixo.

Característica / Ensaio	**Unidade**	**Método de Teste / Norma**	**Especificação Requerida**
Espessura Nominal do Aço	mm	ABNT NBR 11888 / NBR 7008-1	2,00 mm (Tolerância ±0,12 mm)
Massa do Revestimento de Zinco	g/m²	ABNT NBR 7008-1	Mínimo 275 g/m² (Massa total em ambas as faces - Z275)
Espessura de Camada de Tinta	µm (micras)	ABNT NBR 10443	Mínimo de 60 µm
Aderência da Pintura no Aço	Classificação	ABNT NBR 11003	Grau Gr0 / Y0 (100% de retenção, sem destacamento)
Resistência à Corrosão (Névoa Salina)	Horas	ABNT NBR 8094 / ASTM B117	Mínimo 500 horas sem oxidação ou empolamento da tinta
Desempenho da Película Vinílica	Requisitos Gerais	ABNT NBR 14644	Isento de descolamento, bolhas ou craqueamento

A empresa contratada efetuará a diagramação das placas de regulamentação, advertência e indicação, de acordo com os dados fornecidos pela Diretoria de Sistema Viário.

3.1 FIXAÇÃO

Todas as placas deverão conter furações específicas para fixação em suportes metálicos próprios e posteriormente instaladas em postes de concreto (CPFL) ou postes metálicos PP, conforme anexos; deste termo de referência

3.2 MODELOS

Poderão ser solicitados novos modelos (não contidos em termo de referência) conforme necessidade da Engenharia de Trânsito, estas placas serão previamente solicitadas á contratada, que enviarão a quantidade, tipo, dimensões e diagramação das placas fornecidas.

ESPECIFICAÇÃO DA PINTURA E PELÍCULAS UTILIZADAS PARA O REVESTIMENTO DAS PLACAS

Os materiais utilizados no tratamento de superfície, pintura e revestimento das placas deverão atender, obrigatoriamente, às normas técnicas vigentes, especialmente às normas ABNT NBR 11003, ABNT NBR 10443 e ABNT NBR 14644, contemplando as seguintes etapas e tipos:

Pintura de Fundo (Eletrostática a Pó):

- Processo de pré-tratamento químico anticorrosivo (desengraxe e fosfatização) em ambas as faces;
- Aplicação de tinta eletrostática a pó, à base de resina poliéster para uso externo, com cura em estufa;
- Espessura mínima de camada seca de 60 micras, garantindo resistência à radiação UV e intempéries.

Película de Revestimento e Grafismo (Adesivo de Recorte):

- Película vinílica polimérica não refletiva para uso externo (fundo/textos);
- Película refletiva grau engenharia prismática ou microesferas de vidro (quando aplicável para sinalização noturna).

Todos os adesivos e películas especificados deverão apresentar, no mínimo, as seguintes características técnicas:

- Especificação frontal: PVC polimérico calandrado (ou cast), específico para recorte eletrônico (plotter), com espessura mínima de 80 micras, sem textura, com tratamento de proteção contra raios ultravioleta (UV);
- Tipo de adesivo: Acrílico solvente ou aquoso permanente, de alta aderência, sensível à pressão, resistente ao envelhecimento, à umidade e às intempéries.

Os materiais deverão assegurar desempenho adequado quanto à durabilidade, estabilidade cor e brilho, aderência ao substrato pintado, resistência mecânica, estabilidade dimensional, resistência à radiação ultravioleta (UV) e manutenção das propriedades visuais e funcionais ao longo do tempo, garantindo garantia/durabilidade mínima de 7 anos em exposição externa contínua.

3.3 EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO

Os materiais utilizados no revestimento das placas deverão ser fornecidos por fabricantes que possuam sistema de gestão da qualidade certificado, preferencialmente conforme a norma ABNT NBR ISO 9001, ou equivalente, devidamente comprovado por certificado válido emitido por organismo acreditado.

Para fins de comprovação da qualidade e desempenho dos materiais, a licitante deverá apresentar, quando solicitado pela Administração ou na fase de amostras:

- Laudos técnicos e/ou certificados de conformidade, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou por instituições de reconhecida idoneidade técnica (tais como IPT, TECPAR, Instituto Mauá de Tecnologia ou equivalentes);
- Ensaios que comprovem o atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto à:
- refletividade (coeficiente de retrorrefletância – RA);
- durabilidade e resistência às intempéries;
- aderência e resistência ao descolamento;
- estabilidade de cor e resistência à radiação UV.

Os laudos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade e vinculados ao material ofertado, sendo vedada a apresentação de documentos genéricos ou não rastreáveis ao produto.

A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar a atualização dos documentos apresentados, bem como realizar diligências para verificação de sua autenticidade e validade.

O não atendimento às exigências acima poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a aplicação das sanções contratuais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A ausência de identificação adequada ou a impossibilidade de rastreabilidade do material poderá ensejar a recusa do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.4 OBSERVAÇÕES

Antes do início da confecção das placas, objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá entrar em contato com o setor de Engenharia de Trânsito da Diretoria de Sistema Viário, para:

- apresentação de amostras;
- validação das especificações dos materiais;
- esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas.

O contato deverá ser realizado por meio do telefone (15) 3261-9045 ou outro canal oficial indicado pela Administração.

Quaisquer alterações nas especificações, materiais ou condições estabelecidas neste Termo de Referência somente poderão ser realizadas mediante prévia e expressa autorização da Diretoria de Sistema Viário da Prefeitura do Município de Porto Feliz.

Item - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LOGRADOURO

Para placas destinadas à fixação em postes, a face traseira deverá conter as mesmas informações constantes na face frontal, incluindo:

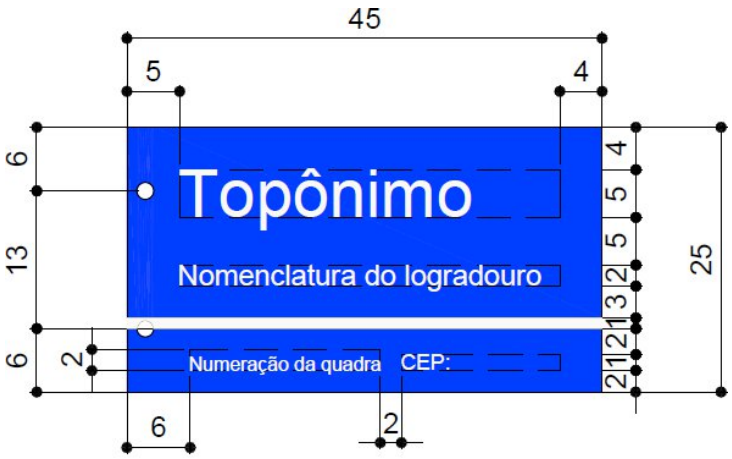
- topônimo;
- nomenclatura do logradouro;
- nomenclatura do bairro;
- Código de Endereçamento Postal (CEP).

Para placas destinadas à fixação em muros, não será exigida a repetição das informações da face frontal no verso. Nesses casos, a face traseira deverá
apresentar acabamento liso na cor preta, contendo identificação por meio de adesivo de alta durabilidade, com logomarca do órgão, inscrição “DSV/PF”, mês e ano de fabricação e nome ou marca do fabricante.

FACE FRONTAL DA PLACA

O fundo deverá ser na cor azul, com inscrições em cor branca, obedecendo aos padrões estabelecidos nos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

As placas deverão conter furações adequadas para fixação em muros de divisa de edificações e em postes da rede de distribuição de energia, conforme especificações técnicas deste Termo de Referência (desenhos em anexo e abaixo).



1 PLACA 0,45 X 0,25
ESCALA 1:5

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QTD DE PRODUTO
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LOGRADOURO	M²	155

4. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Encerrada a fase de lances e verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro para apresentar amostras dos itens ofertados, no prazo e nas condições estabelecidas no edital.

Deverá ser apresentada 01 (uma) unidade do item, em sua embalagem original, devidamente identificada por meio de etiqueta contendo, no mínimo:

a) Razão social e CNPJ da licitante;
b) Número do processo licitatório;
c) Identificação do item, marca e modelo (quando aplicável), em conformidade com a proposta apresentada.

Para o ITEM, a licitante deverá apresentar, juntamente com as amostras:

Laudos técnicos emitidos por laboratórios de idoneidade comprovada, tais como Instituto Mauá de Tecnologia, IPT, TECPAR ou equivalentes; ou

Certificados de qualidade emitidos por laboratórios acreditados;

Os documentos deverão comprovar a conformidade dos materiais com as seguintes normas e requisitos:

- ABNT NBR 11888;
- ABNT NBR 7008-1;
- ABNT NBR 11003;
- ABNT NBR 10443;
- ABNT NBR 8094;
- ABNT NBR 14644;
- Normas do CONTRAN;
- Normas ASTM aplicáveis (especialmente ASTM B117). Especialmente quanto às propriedades de:
- resistência ao cisalhamento (anticisalhamento);
- refletividade;
- durabilidade;
- resistência às intempéries.

Finalidade das Amostras

A apresentação das amostras constitui condição indispensável para a aceitação definitiva da proposta, tendo por finalidade a verificação:

- do atendimento às especificações técnicas;
- dos padrões mínimos de qualidade e desempenho;
- da adequação funcional ao uso pretendido pela Administração.

Critérios de Avaliação

As amostras serão analisadas por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, com competência técnica para avaliação, observando-se:

- conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- padrões mínimos de qualidade e desempenho;
- adequação ao uso pretendido.

A análise será formalizada por meio de parecer técnico devidamente fundamentado, o qual integrará os autos do processo licitatório.

Hipóteses de Reprovação

A Administração poderá reprovar as amostras que não atendam integralmente às exigências estabelecidas, hipótese em que a proposta será desclassificada, assegurada a devida motivação do ato.

Na hipótese de reprovação das amostras da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro convocará a licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação de novas amostras, repetindo-se o procedimento até a apuração de proposta que atenda integralmente às exigências do edital.

Penalidades por Descumprimento

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como sua apresentação em desacordo com as exigências previstas, implicará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

5. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Os termos técnicos e critérios adotados nesta especificação estão em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito, bem como com as normas técnicas aplicáveis, destacando-se:

- **ABNT NBR 7008-1** – Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou com liga ferro-zinco pelo processo contínuo de imersão a quente – Parte 1: Requisitos;
- **ABNT NBR 11888** – Bobinas e chapas de aço laminadas a frio e a quente – Tolerâncias dimensionais e de forma;
- **ABNT NBR 14644** – Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos;
- **ABNT NBR 11003** – Tintas – Determinação da aderência (ensaio do corte em grade/cruz);
- **ABNT NBR 10443** – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca

sobre superfícies rugosas;

- **ABNT NBR 8094** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina (ensaio anticorrosivo);
- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **Resolução CONTRAN nº 973/2022** – Institui o Regulamento da Sinalização Viária;
- **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação;
- **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** – Volume II – Sinalização Vertical de Advertência;
- **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito** – Volume III – Sinalização Vertical de Indicação.

6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

Os materiais descritos neste termo de referência, deverão ser entregues na Rua Candido Motta n°41, Centro, Porto Feliz-SP, em dias úteis das 8:00 às 16:00 horas na Diretoria de Sistema Viário.

As entregas deverão ser previamente agendadas pelos telefones (15) 3261-9045, e-mail csv@portofeliz.sp.gov.br.

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento;

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Para fins de cumprimento do prazo estabelecido, recomenda-se que a empresa licitante possua capacidade logística compatível com a urgência da demanda, sendo desejável que disponha de estrutura operacional que possibilite atendimento ágil, como proximidade geográfica ou meios eficientes de transporte, sem, contudo, restringir a competitividade do certame, nos termos da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DO PRAZO:

O prazo reduzido de entrega justifica-se em razão da natureza essencial da sinalização viária da identificação de logradouros, cuja ausência, dano ou
insuficiência pode comprometer a organização do trânsito, dificultar a orientação de condutores e pedestres, além de aumentar significativamente o risco de acidentes.

Situações como:

- Danos causados por intempéries (chuvas, vendavais);
- Vandalismo ou furtos;
- Implantação de novos logradouros;

exigem reposição rápida e eficiente, sob pena de prejuízo à segurança viária e ao interesse público.

Dessa forma, o estabelecimento de prazo reduzido não configura restrição à competitividade, mas sim necessidade operacional devidamente justificada, sendo plenamente admitido pela

legislação.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Provisório: no ato da entrega, para verificação inicial das condições do material;
- Definitivo: em até 30 (trinta) dias, após verificação da conformidade com as especificações técnicas, qualidade e quantidade.

Caso sejam constatadas irregularidades, o material será recusado, devendo ser substituído pela contratada sem ônus adicional.

8. GARANTIA E DURABILIDADE

As placas confeccionadas em chapa de aço galvanizado por imersão a quente deverão possuir garantia mínima de 7 (sete) anos, contados a partir do recebimento definitivo, assegurando sua integridade estrutural, resistência mecânica e desempenho adequado às condições de uso.

Para os materiais de revestimento, compreendendo película refletiva grau engenharia tipo I (microesferas de vidro), película refletiva prismática (microprismas), película não refletiva e película polimérica semibrilho, todos em conformidade com a ABNT NBR 14644, deverá ser assegurada garantia mínima de 7 (sete) anos, quanto à refletividade, aderência, durabilidade, resistência às intempéries e manutenção das características visuais e funcionais.

Responsabilização por desempenho inferior ao garantido. Verificada, a qualquer tempo durante o período de garantia, a perda de refletividade, descolamento, desbotamento, fissuras, delaminação ou qualquer outra deterioração que comprometa o desempenho, a visibilidade ou a segurança da sinalização, em desacordo com os parâmetros estabelecidos nas normas técnicas aplicáveis, a contratada será obrigada a substituir integralmente os materiais defeituosos, às suas expensas, no prazo a ser fixado pela Administração.

A Administração poderá, sempre que julgar necessário, submeter os materiais a ensaios técnicos ou laboratoriais, a fim de verificar o atendimento aos requisitos de desempenho. Constatada a não conformidade, a contratada deverá arcar com todos os custos envolvidos, inclusive coleta, transporte, ensaios e emissão de laudos técnicos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A eventual substituição dos materiais não exime a contratada das responsabilidades contratuais, podendo ensejar a aplicação de sanções administrativas, inclusive multa, suspensão ou demais medidas previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Diretoria

de Sistema Viário, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o qual será responsável por:

- Verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- Atestar o recebimento dos materiais;
- Registrar eventuais ocorrências.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme especificações técnicas exigidas;
- Apresentar amostras do produto no momento do certame, as quais permanecerão em posse da Diretoria de Sistema Viário até o término do contrato, para fins de comparação e verificação da qualidade dos produtos entregues;
- Apresentar laudos técnicos ou certificados de qualidade, emitidos por laboratório acreditado, comprovando a conformidade dos materiais com as normas da ABNT, CONTRAN e ASTM, especialmente quanto à refletividade, durabilidade e resistência;
- Garantir prazo mínimo de 07 (sete) anos para as placas e películas refletivas;
- Assegurar que os produtos entregues mantenham o mesmo padrão de qualidade das amostras apresentadas no processo licitatório;
- Caso o material entregue apresente indícios de qualidade inferior ao ofertado, ou haja qualquer dúvida quanto ao atendimento das especificações, o produto poderá ser submetido à análise em laboratório especializado;
- As despesas com ensaios laboratoriais correrão integralmente por conta da contratada, caso seja constatada a não conformidade do produto;
- Substituir, no prazo estabelecido pela Administração, quaisquer produtos que não atendam às especificações exigidas;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

Habilitação Técnica

Para fins de habilitação técnica, a empresa licitante deverá comprovar:

Capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação;

Capacidade logística e operacional, demonstrando possuir estrutura apta a atender demandas em prazos reduzidos, incluindo:

- Declaração de disponibilidade de meios de produção e entrega;
- Indicação de estrutura operacional (equipamentos, equipe ou parceiros logísticos);

- Comprovação de aptidão para atendimento às especificações técnicas exigidas, especialmente quanto à confecção de placas com aplicação de película refletiva em conformidade com as normas técnicas vigentes.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária, de acordo com a seguinte classificação:

São Paulo Balancete da Despesa Janeiro de 2026 Folha:
Prefeitura Municipal de Porto feliz

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.16 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade Executora...: 02.16.03 SISTEMA VIÁRIO

3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - Desdobramento da Despesa
1879 Fonte....: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGI
Aplicação: 804.0060 EMENDA Nº 60/2025 - LOA 2026 - VER. ODÉL